

DECRETO Nº 1.140 – DE 17 DE OUTUBRO DE 2.014.

Transfere do dia 28 para 31 de Outubro de 2.014, ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido do dia 28 para 31 de Outubro de 2.014, o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único: Excetuam-se do artigo anterior, os setores de serviços públicos municipais, que sejam essenciais à comunidade.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floreal, 17 de Outubro de 2.014.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrado e arquivado no seu próprio arquivo.
Floreal, 17 de Outubro de 2.014.

MARIA A. AMATE ALVES
Supervisor de Serviços